



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00200 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7781F0DED4CD74EFB2AEB64BD9E983C2

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 057 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO –
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 057 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Transmissão de Governo do Município de Nova Redenção – Estado da Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, conforme o art. 85 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

DECRETA:

Art. 1º - Os membros para Constituição da Comissão de Transmissão de Governo do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, tendo a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO ATUAL:

1. Aldo Gonçalves dos Santos
2. Cristian Souza Silva
3. Luciano César Gomes Azevedo
4. Danilo de Souza Cruz
5. Aldion Teles Marques de Lima

REPRESENTANTES DA PREFEITA ELEITA:

1. Abiackel dos anjos Martins
2. Ariston Teles da Silva
3. Eloisio Ursulino de Santana
4. Epaminondas Alves dos Anjos Filho
5. Warlei Jackson Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal